

PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2791/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

ADIAR 90 (noventa) dias de licença-prêmio do Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, titular da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina e Subprocurador de Justiça Administrativo, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2022 e, de 03 de outubro a 01 de dezembro de 2022, conforme a escala anual publicada no DOEM/PI nº 1011, de 20/12/2021, ficando os 90 (noventa) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

HUGO DE SOUSA CRDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 11/08/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0292325 e o código CRC **4069E126**.